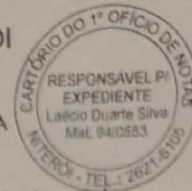


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE NITERÓI

LAECIO DUARTE SILVA
Responsável pelo expediente

ROSIMERI DA SILVA
BRUNO TEIXEIRA DUARTE SILVA
Substitutos



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

LIVRO N. 004.
FOLHAS N. 100.
DATA: 27.04.2020.
NÚMERO: 063.

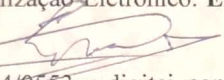
E S C R I T U R A declaratória
de união estável, que entre si fazem, de um
lado, **ISAAC TAVARES RIBEIRO**, e, de
outro lado, **GRAÇA TATIANA FEIJÓ
MAIA BARROSO**, na forma abaixo.-----

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Conceição, n. 154, loja 107, no Centro, em Cartório, perante mim, Laécio Duarte Silva, matrícula n. 94/0553, Responsável pelo Expediente do Primeiro Ofício de Notas, conforme provimento n. 18/2018, compareceram, partes justas e contratadas, a saber: como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: de um lado, **ISAAC TAVARES RIBEIRO**, brasileiro, balconista, casado, portador da carteira nacional de habilitação n. 01618950707-DETRAN/RJ, de 05.04.2017, e do CIC/MF n. 029.888.097-04, natural desta Cidade, onde nasceu em 08.08.1974, filho de Devacy Vitoriano Tavares e Lecy Ribeiro da Silva Tavares, correio eletrônico, isaactavaresribeiro@gmail.com, e, de outro lado, **GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade n. 114.621-OAB/RJ, de 04.04.2008, e do CIC/MF n. 075.360.727-16, natural da Cidade de São Gonçalo/RJ, onde nasceu em 11.06.1977, filha de Geraldo Vieira Maia e Maria Das Graças Feijó Maia, correio eletrônico, gracatatiana11@gmail.com, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Luiz Palmier, n. 500, bloco 04, apartamento 203, no Barreto; sendo os presentes reconhecidos como os próprios, face aos documentos referidos, do que dou fé, assim como certifico que desta enviarei nota ao distribuidor competente no prazo regulamentar. E, de seguida, pelos comparecentes me foi dito, uniforme e sucessivamente, o seguinte: **QUE**, eles Outorgantes e reciprocamente Outorgados, embora ainda com o estado civil de casados, ambos estão separados de fato há mais de 02 (dois) anos; **QUE**, eles Outorgantes e reciprocamente Outorgados, convivem em relação pública, contínua e duradoura, desde 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), objetivando a constituição de família, o que configura uma **união estável**, como definida no artigo 1.723 do Código Civil; **QUE**, assim, vinham, como vêm, ratificar esta **união estável**, o que, por esta e na melhor forma de direito, ora efetivamente fazem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos; **QUE**, face o disposto nos artigos 1.641, I, e, 1.523, III, ambos do Código Civil, por ainda não haverem decido a partilha dos seus respectivos bens de suas núpcias anteriores, o regime de bens que vigorará para presente união é o da **Separação Obrigatória de bens**. Que, fazem a presente, por ser a livre expressão de suas vontades. E,

RUA DA CONCEIÇÃO, 154 - LOJA 107 - EDIFÍCIO GALLERY CENTER - CENTRO
NITERÓI / RJ - TEL: (21) 2621-6105

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA017778286

como assim o disseram e outorgaram, do que dou fê, pediram-me este instrumento que, escrito e lido, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente. Certifico e porto por fê: 1. que as custas desta, no valor de R\$144,45 sendo R\$107,41 (tab. 07, item 1.2, letra b); R\$11,16 (tab. 01, item 4) e R\$25,88 (tab. 01, 5), foram recebidas por esta serventia, acrescidas de R\$28,89 (Lei n. 3.217/99); R\$7,22 (Lei nº 4664/05); R\$7,22 (Lei nº 111/06); R\$5,77 (Lei n. 1552/2012); R\$2,14 (atos gratuitos, PMCMV, Lei estadual 6.370/12); R\$2,93 (Lei n. 7.128/2015) e R\$29,48 (distribuição), que serão recolhidos e pagos nos prazos regulamentares, perfazendo R\$228,10. Eu, (a.) Laécio Duarte Silva (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, lavrei e li o presente ato, colhendo as assinaturas, o encerro e subscrevo. Os Out/Outorgados: (a.) Isaac Tavares Ribeiro (**ISAAC TAVARES RIBEIRO**); (a.) Graça Tatiana Feijó Maia Barroso (**GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**).- Poder Judiciário. TJERJ. Corregedoria Geral da Justiça. Selo de Fiscalização-Eletrônico. **EDJI 39337 APA. TRASLADADA A SEGUIR.** -----
Eu,  (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, o digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso. -----

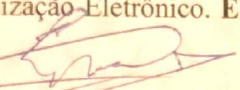
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Laécio Duarte Silva – Responsável pelo Expediente



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJI 39337 APA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



como assim o disseram e outorgaram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que, escrito e lido, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente. Certifico e porto por fé: 1. que as custas desta, no valor de R\$144,45 sendo R\$107,41 (tab. 07, item 1.2, letra b); R\$11,16 (tab. 01, item 4) e R\$25,88 (tab. 01, 5), foram recebidas por esta serventia, acrescidas de R\$28,89 (Lei n. 3.217/99); R\$7,22 (Lei nº 4664/05); R\$7,22 (Lei nº 111/06); R\$5,77 (Lei n. 1552/2012); R\$2,14 (atos gratuitos, PMCMV, Lei estadual 6.370/12); R\$2,93 (Lei n. 7.128/2015) e R\$29,48 (distribuição), que serão recolhidos e pagos nos prazos regulamentares, perfazendo R\$228,10. Eu, (a.) Laécio Duarte Silva (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, lavrei e li o presente ato, colhendo as assinaturas, o encerro e subscrevo. Os Out/Outorgados: (a.) Isaac Tavares Ribeiro (**ISAAC TAVARES RIBEIRO**);-; (a.) Graça Tatiana Feijó Maia Barroso (**GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**);-. Poder Judiciário. TJERJ. Corregedoria Geral da Justiça. Selo de Fiscalização-Eletrônico. **EDJI 39337 APA. TRASLADADA A SEGUIR.** -----
Eu,  (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, o digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso. -----

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Laécio Duarte Silva – Responsável pelo Expediente



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJI 39337 APA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

